



**COMISSÃO 2 - CFO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

	<u>PLL N° 36/2018</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Declara, nos termos da Lei 4.557/2001, a preservação do mirante e monumento erigido ao Cristo como Patrimônio Cultural do Município de Jacareí.	
AUTORIA:	VEREADORES ABNER DE MADUREIRA E PAULINHO DOS CONDUTORES	

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>DR. RODRIGO SALOMON</b> (Presidente)	FAVORÁVEL	
<b>ABNER DE MADUREIRA</b> (Relator)	FAVORÁVEL	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Membro)	FAVORÁVEL	

Justificativa: ACOMPANHADO O PARECER JURÍDICO. NÃO HÁ  
MÁCULA NO PROJETO.

---

---

---

---

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de agosto de 2018.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.